



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 9332/2026 de 23 de julho de 2026.

Determina a penalidade de advertências, o encerramento e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025 de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 31 a 35 dos autos do processo mencionado e decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 41 dos autos para que aplicam-se, ao servidor **Matheus Araújo Garcia**, motorista, matrícula nº 2138-5 a pena de ADVERTÊNCIA, por estar perfeitamente comprovado que o servidor transgrediu os dispostos no artigo nº. 136 Inciso I, III e Inciso VII, e não ficou implícito a infração no artigo nº 137 Inciso VX Ambos da Lei 049/1990.

Art. 2º Determinar o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2026, de acordo com a decisão final do Excelentíssimo Senhor Prefeito, presente na fl. 92 dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!